



PORTARIA CRO-MG Nº 112/2021

Disciplina o funcionamento da sede e delegacias do CRO-MG no final do ano de 2021.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, na reunião do dia 18/11/2021;

CONSIDERANDO a redução das demandas das atividades do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais devido aos feriados de fim de ano.

CONSIDERANDO a economicidade proporcionada pela concentração de parte das férias dos colaboradores no período de menor demanda, em favor dos inscritos e da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as férias coletivas para os empregados do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais na sede e delegacias, compreendendo o período entre os dias **22/12/2021 a 31/12/2021**.

Art. 2º - Fica transferido o recesso do dia do servidor público do dia 28/10/2021, que houve expediente, para o dia **21/12/2021**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG